

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 1152/2022, contratação da empresa **COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME**, para aquisição de equipos para bombas de infusão da Marca Samtronic, em atendimento a Unidade de Pronto Atendimento/UPA-Sabará, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), por 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 04 de março de 2022.

Thiago Zandona Vasconcellos Secretário Municipal de Administração